

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.712, DE 2009

Dispõe sobre auxílio financeiro da União aos Institutos Históricos e Geográficos .

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: Deputado **PAULO RUBEM SANTIAGO**

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em pauta, oriundo do Senado Federal, onde foi proposto, inicialmente, pelo Senador Pedro Simon, autoriza a União a conceder contribuição de capital a instituições culturais nos Estados e no Distrito Federal que se destinem à preservação da memória histórica e geográfica regional, geralmente designadas “Instituto Histórico e Geográfico”, conforme autorização prevista na lei de diretrizes orçamentárias e nos limites das dotações constantes da lei orçamentária anual.

Para fazer jus a esse auxílio por parte da União, a instituição de memória deverá ter caráter privado, sem fins lucrativos, registrada como associação civil e declarada de utilidade pública, além de possuir patrimônio próprio, biblioteca especializada, arquivos documentais acessíveis ao público e atuação efetiva no âmbito da unidade federada que representa.

Por sua vez, o auxílio financeiro concedido pela União deverá ser aplicado, exclusivamente, nos equipamentos culturais da instituição, não podendo remunerar, a qualquer título, seus dirigentes e conselheiros

Chegando a esta Casa e nos termos do art. 54 do Regimento Interno, o projeto foi distribuído às Comissões de Educação e Cultura (CEC), Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto. Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CEC, a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito cultural da proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Na história cultural brasileira, os Institutos Históricos e Geográficos exerceram importante papel na formulação da historiografia nacional, além de prestarem relevante serviço em prol da preservação de nossa memória histórica e divulgação da história e geografia regionais. São vinte e uma instituições de memória que, graças ao serviço de intelectuais comprometidos com a valorização das Ciências Humanas, merecem o reconhecimento dessa Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.

Permitam-me, nobres Pares, recorrer a um trabalho historiográfico que melhor elucida a história e o papel desempenhado por uma das mais antigas instituições culturais do País, que conta hoje com mais de 170 anos de existência. Estamos nos referindo ao **Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro- o IHGB**, que serviu de modelo e inspiração para a constituição de outros institutos similares nas demais unidades da federação brasileira:

“No ano de 1838, eis que surge, por iniciativa da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN), o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, na então capital do Império.

A criação do IHGB se dá num momento particular da História do País. Logo após a independência do Brasil (1822) e ao Reinado de D. Pedro I (1822-1831), o País viu sua unidade territorial ser ameaçada em meio à eclosão de uma série de movimentos e rebeliões, alguns de cunho separatista, que colocavam em cheque a própria integridade física da nação. Havia, pois, a necessidade premente de se formular uma explicação do País que mantivesse sua extensa unidade territorial e que, ao mesmo tempo, fortalecesse o processo de centralização político-administrativa do Estado monárquico.

Pensado nos moldes de uma academia, semelhante às do Iluminismo europeu, tendo como projeto traçar a gênese da nacionalidade brasileira, o IHGB tinha por finalidade "coligir, metodizar e guardar" documentos, bem como escrever a "história nacional como forma de unir".

Neste sentido, o IHGB irá promover um concurso para a escolha de um projeto de escrita da História Nacional- "Como se deve escrever a História do Brasil". O vencedor foi o naturalista alemão Karl Friedrich Philipp Von Martius. A partir deste trabalho, o tema da miscigenação das três raças formadoras do povo brasileiro passa a ser bastante recorrente no pensamento social e na produção historiográfica nacional, sendo conteúdo obrigatório dos manuais didáticos de diferentes autores.

Na tarefa de construção da memória nacional, o Instituto passa a empreender e incentivar visitas em arquivos estrangeiros, com a finalidade precípua de coletar documentos para se escrever a História do País (...)

Na verdade, o grande objetivo dessa instituição de memória era construir a História da nação, recriar um passado homogêneo, solidificar mitos de fundação, ordenar fatos históricos, constituir a galeria dos "heróis nacionais", através do estudo, pesquisa e elaboração de biografias, capazes de fornecer às gerações futuras exemplos de civismo, patriotismo e devoção à Pátria (...)

Nascia dessa forma a História do Brasil que, como pretendiam seus construtores, era única e objetivava legitimar o estado monárquico em seu processo de centralização política. (...)

Por formularem uma História para a nação e desenvolverem uma nomenclatura própria na Historiografia brasileira, consideramos os Institutos Históricos como "lugares de memória" da educação brasileira. Isso porque, além de constituir o primeiro modelo historiográfico para o País, o IHGB, através de seus membros, irá produzir importantes obras de cunho histórico-educacional que hoje se constituem em importantes fontes para a História da Educação

Brasileira. Entre elas, podemos citar: “A Instrução Pública do Brasil”, de autoria de José Ricardo Pires de Almeida, publicada originalmente em francês no ano de 1889, onde o autor faz um elogio à atuação do Império Brasileiro no setor educacional e Moacyr Primitivo, responsável pela grande obra de compilação das leis das províncias do Império e início da República no País. Muitos outros membros do Instituto terão uma missão especial.

A carência de manuais didáticos no idioma pátrio para o ensino secundário brasileiro fará com que esses homens de ciência, políticos e literatos- todos eles imbuídos do espírito nacionalista- passem a se dedicar à escrita e produção de livros escolares”¹.

Por terem sido instituições culturais pioneiras a elaborar uma produção historiográfica nos estados, antes mesmo dos cursos superiores de História e Ciências Sociais e, ainda hoje, desempenhar importante papel na preservação de um rico acervo documental e realizar a pesquisa e a divulgação do conhecimento histórico, consideramos por demais justa a presente proposta, que autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Institutos Históricos e Geográficos de nosso País.

Nesse sentido, nosso voto é pela aprovação do PL nº 6.712, de 2009, ao tempo em que louvamos a iniciativa do Senador Pedro Simon.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputado **PAULO RUBEM SANTIAGO**

Relator

2010_7216

¹ FERNANDES, J. Ricardo Oriá. *O Papel do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro no Ensino de História: o livro didático e a pedagogia do cidadão* In: **SAECULUM- Revista de História do Departamento de História da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)**. Nº 13; João Pessoa, jul./dez. 2005, p. 125-127